

## **PORTARIA Nº 2.540/2023**

### **DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÕES EXARADAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.468, de 11 de março de 2022, tendo em vista o que consta no Decreto nº 27.665, de 10 de maio de 2018, tendo em vista o que consta no processo nº **83864/2023**,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar as **Resoluções nºs 919, 920, 921, 922, 923, 924 e 925**, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de dezembro de 2023.

**MARCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**  
**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**















## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

### ***Resolução 925, de 29 de novembro de 2023***

#### **APROVA O DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL RETIFICADO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DO FUNDO FEDERAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE 2022**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 29 de novembro de 2023, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

**Art. 1º** - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual Retificado da Execução Físico-Financeira do Fundo Federal da Assistência Social de 2022, dos Serviços, Programas, Índice de Gestão Descentralizada – IGD-M e IGD-SUAS.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de  
Itapemirim - COMASCI

Documento assinado digitalmente



MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES  
Data: 05/12/2023 09:29:06-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

